



Papel para informação, rubricado como folha nº 3

do processo nº 01- 625 de 2019

24, 9, 19

(a)

DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE: 03 OUT 2019

Const., Just. e Leg. Particip.

Administração Pública

Trans. Transp. Ativ. Econômica

Finanças e Orçamento


PRESIDENTE

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

03 OUT 2019

SGP. 42

03/10/19


Tairó Batista Esperança
Técnico Administrativo
RF. 11.232

Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ATRIBUIÇÃO DE PROPOSTURAS
EM 04/10/19 ÀS 15:00
POR *Sandro*
SAÍDA 08/10/19 ÀS 11:00 ASS: *Julio*

Segue(m) juntado(s) documento(s)
rubricado(s) sob nº 04 e
folha(s) para informação sob nº
Em 21/10/19 (a)

Sandro
Sandro Borges
RF. 11.490
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Processo nº 04 do Proc. nº
PL 625 de 2019
Sandro Borges-RF. 11.490
Técnico Administrativo

Matéria DSP 8723/2020. Documento assinado digitalmente por UGO DE LIMA POZO em 20/10/2020 e juntado ao PL 625/2019 por Maya Rose Lima Pozo. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=232110>.

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 625/19

Realizada a pesquisa, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências;
- Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências;
- Lei Orgânica do Município de São Paulo;
- Lei Municipal nº 12.152, de 23 de julho de 1996, que dispõe sobre o horário de funcionamento do Elevado Costa e Silva, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 16.050, de 31 de julho de 2014, que aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico - especialmente art. 265 e seguintes e parágrafo único do art. 375 (que trata especificamente do Elevado Costa e Silva); - especialmente arts. 29, 151 e 197;
- Lei Municipal nº 16.397 de 09 de março de 2016, que altera a denominação do logradouro que especifica para Parque Minhocão;
- Lei Municipal nº 16.833, de 07 de fevereiro de 2018, que cria o Parque municipal do Minhocão e prevê a desativação gradativa do Elevado João Goulart.
- Lei Municipal nº 16.525, de 25 de julho de 2016, que altera a denominação do Elevado Presidente Costa e Silva para Elevado Presidente João Goulart, e dá outras providências;

A Pesquisa Legislativa constatou a existência de Projetos de Lei que podem incidir nas disposições previstas no art. 12 da Resolução nº 01, de 03 de abril de 2019, que acrescentou o art. 212-A ao Regimento Interno desta Casa Legislativa, relativo ao apensamento.

Os projetos de lei encontrados são:

- PL 22/15, que confere nova redação aos incisos I e II do artigo 1º da Lei 12.152 de 23 de julho de 1996 que dispõe sobre o horário de funcionamento do Elevado Costa e Silva, e dá outras providências. Andamento Splegis na data de hoje:

07/04/2017 14:39 SGP21



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 21 de outubro de 2019.

Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
nº -05-. Em 22/10/19.

Ugo Pozo
RF 11.299 - SGP.12



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

autuado por Maya Rose Lima Pozo em 20/10/2020 18:05:57.

fls. 8

Papel para informação, rubricado como folha nº 05
do processo nº PL-625 de 20 19 22 / 10 / 19 (a) Ugo Pozo

RF

Ugo Pozo
RF 11.299

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 22/10/19 às 15h00
RF

Ugo Pozo
Ugo Pozo
RF 11.299

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

DICARDO NUNES
Para Relatar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.
Em 01/11/19 2019

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 05/11/2019 AO 11:00 HS
POR Julia
SAÍDA 05/11/19 ÀS 16 H 16 ASS: Diego

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 06/11/2019 AO 13:43 HS
POR Diego
SAÍDA 22/05/19 ÀS 17 HOS ASS: Diego

REDISTRIBUIDO
Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Para Relatar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.
Em _____

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

SEM EFEITO